

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-8-84

M. Moreira
Dr. Celso
Dr. Ramos
v

Aos catorze dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara no dia de hoje, conforme Editais afixados nos lugares de estilo, sob a presidência do Sr. Vereador Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Capitão Luis António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Vereador Sr. Eng^o. Sequeira Pereira declarou aberta a reunião.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Eng^o. Vitor José Pedrosa da Silva e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia 13 do mês em curso, que apresenta um saldo de treze milhões, setecentos e oito mil e setecentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos, em dinheiro, e quinze milhões, novecentos e nove mil e cento e quarenta e três escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

CULTURA: - Pelo Vereador Sr. Custódio Ramos foram apresentados os seguintes assuntos:

Subsídios: - Face ao teor de um ofício da Câmara Municipal de Pinhel, que aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio da quantia de dez mil escudos, destinado a participar na ereção de uma estátua a Luís de Camões em Paris, devendo esta verba ser remetida oportunamente ao Jornal do Fundão.

Sociedade Portuguesa de Autores: - Após troca de impressões, e dado terem surgido dúvidas quanto às obras musicais que estarão sujeitas ao pagamento de direitos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico acerca do assunto.

47
Aveiro
Sete e

TURISMO - Subsídios: - Depois de lido e apreciado o ofício do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas da Vila da Feira, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de subsídio no mesmo formulado.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 2ª. e 3ª. Situações da obra de "Construção de um Sistema de Eclusas e Comportas na Ria de Aveiro", adjudicada à Firma Trange - Trabalhos de Engenharia, Lda., das quantias de quatro milhões, cento e noventa e dois mil e quatrocentos e dezassete escudos e de dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove escudos, respectivamente;

- 4ª. Situação da obra "Arranjo Exterior da Igreja das Barrocas", adjudicada à Firma Zemem, da quantia de um milhão e sete mil cento e vinte escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 364/84, de António José de Pinho Costa Vidal a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir com base nas informações constantes do processo;

- Nº. 256/84, de Argentino da Silva Saleiro, a apresentar esboço para legalizar um barracão, sito na Rua do Brejo, Póvoa do Paço. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, considerando que se trata de um barracão de apoio à propriedade agrícola.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 311/83, de João da Cruz Pericão, a apresentar exposição referente ao seu processo de loteamento, de um terreno sito na E.M. 235, em S. Bernardo. Face aos pareceres emitidos pelo Engº. Director dos S.U.O. e pela Delegação de Planeamento Urbanístico de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente;

- Nº. 578/76, de Aníbal Ferreira Canha, a requerer a prorrogação por mais 180 dias do prazo para apresentação do estudo económico, relativo ao processo de loteamento de um terreno sito em Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, deferir;

47 10' 20"

- Nº. 655/83, de Virgílio de Almeida Magalhães e outro, a apresentar nova planta topográfica, referente ao loteamento de um terreno, sito nas Cavadas, na freguesia de Aradas. Face aos pareceres prestados pela Direcção de Planeamento Urbanístico de Aveiro e Serviços de Urbanização e Obras da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, deferir em princípio, com a condição de apresentar novo estudo económico, para posterior apreciação;

- Nº. 359/83, de Nuno Gusmão da Silva Simões, a apresentar exposição referente ao seu processo de loteamento de um terreno sito em S. Jacinto. Depois de troca de impressões, e lidas as informações constantes no processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com a condição de serem entregues à Câmara 50 metros quadrados de terreno por lote, devendo, contudo, no caso concreto e em virtude de o número de lotes ser exíguo, a comparticipação ser em dinheiro, considerando-se, para o efeito, o preço de quinhentos escudos por metro quadrado de terreno. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que em futuros loteamentos seja aplicado este critério.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO DE LUGARES: Concurso de provimento do lugar de Primeiro-Oficial - Lida a acta do Juri do concurso em referência, segundo a qual a única concorrente, segundo-oficial, Maria Isabel Gomes Fragoso reúne as condições legais para ser provida, foi deliberado, por escrutínio secreto e unanimidade, prover no lugar vago de Primeiro-Oficial a referida candidata, Maria Isabel Gomes Fragoso.

IDEM: - Subsídio por morte - Foi presente o processo em que Lurdes de Oliveira Marques, viúva de Alberto Marques Birrento, servente de obras, solicitou que lhe sejam liquidados os abonos legais, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, na importância total de cento e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco escudos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Joaquim Alberto Pinheiro Queiroz em virtude de estarem a ser executadas clandestinamente.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente um requerimento do Circo Mágico Indiano a requerer autorização para o mesmo ser instalado no Largo do Rossio ou no Cojo, de 1 a 31 de Dezembro, próximo. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquela instalação no Cojo, devendo os Serviços de Urbanização e Obras delimitar a respectiva área.

91 Xlev

IDEM - Instalação de um quiosque: - Lidos o requerimento de José de Oliveira Quaresma, que aqui se dá como transcrito, e as informações constantes ao mesmo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação de um quiosque no Bairro do Caião, na freguesia de Esqueira, destinado à venda de livros, bijuteria, tabacos, jornais, revistas, brinquedos e artigos afins.

Deu entrada na Sala o Sr. Presidente, que assumiu a Direcção dos Trabalhos.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi lido e apreciado o requerimento de Maria Ermelinda Ferreira, que aqui se dá como transcrito, a pedir para lhe ser alugada uma loja daquele Mercado, que se encontra vaga. Após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.

10ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à 10ª. alteração orçamental para o ano em curso, nos Termos Legais, da quantia total de sete milhões e duzentos e cinquenta mil escudos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura no valor de cento e quarenta e oito mil, duzentos e treze escudos e noventa centavos, da Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio, referente a encargos bancários, relativos a uma declaração de dívida emitida por esta Câmara Municipal.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO: - Foi presente uma factura da Firma Paula Dias & Filhos, no valor de um milhão, setecentos e dezasseis mil oitocentos e quarenta escudos, referente a trabalhos de beneficiação levados e efeito naquele Mercado. Depois de lida a informação prestada pelo Engenheiro responsável pela obra, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - SANEAMENTO: - Foi presente um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro que remete uma exposição feita por João da Silva Guimarães, através da qual reclama do pagamento da quantia de setenta e sete mil e dez escudos, relativa às obras de reposição da rede de esgotos junto à sua habitação. Face à informação prestada pelos Serviços de Fiscalização deste Município, foi deliberado, por unanimidade, informar

aqueles Serviços de que o referido pagamento não deve ser imputado ao exponente, dado aquelas obras terem sido executadas por exclusivo interesse Camarário.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: - A Câmara tomou conhecimento de uma circular da Repartição do Património daquela Instituição, através da qual se pergunta da possibilidade de cedência de edifício ou terreno para as respectivas instalações. Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não vê inconveniente na cedência, para o efeito, de terreno na Zona de Santiago, em local e área a definir.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Face à respectiva avaliação, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Elisária Ferreira Viegas Bernardo, um prédio composto por uma casa de rés-do-chão e primeiro andar, com quintal, sito na Agra dos Judeus, na freguesia da Glória, pela quantia total de seiscentos e setenta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

PLANOS DE PORMENOR DO CENTRO E AGRAS DO NORTE: - Em sequência das deliberações tomadas em 7 de Março e 8 de Agosto de 1983, foi presente uma carta de "José Batista - Maquetes", através da qual se solicita o pagamento das quantias de cento e oitenta e quatro mil escudos e cem mil escudos, correspondente a 40% do valor das propostas para a execução das maquetes dos planos em epígrafe.

Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, segundo a qual não é da responsabilidade do Gabinete a entrega dos trabalhos nos prazos inicialmente previstos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aqueles pagamentos.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO RECTANGULAR - ESCOLAS DE DESPORTO: - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Julho último, foi presente e apreciado um projecto de protocolo a celebrar com a Delegação de Aveiro da Direcção-Geral dos Desportos, com vista à utilização do Pavilhão Rectangular.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor daquele protocolo, o qual aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presenta acta.

GRUPO DESPORTIVO DE S. BERNARDO: - Em sequência da deliberação tomada em 23 de Julho, último, o Sr. Presidente comunicou que o transporte do Grupo à Alemanha será feito pela Firma Caima - Transportes e Turismo, de Oliveira de Azeméis, cujo custo ascenderá a trezentos e cinquenta mil escudos, o que foi aprovado, por unanimidade.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Atendendo a que a parcela de terreno que foi deliberado alienar à Firma Concasa - Construção de Habitações, Lda., desta Cidade, junto ao acesso à Passagem inferior de Esqueira, na reunião ordinária de 9 de Julho, último, já havia sido vendida ao Sr. Eng^o. Luis Vitor de Azevedo Féliz, conforme consta da acta da reunião de vinte e nove de Janeiro de 1982, foi deliberado, por unanimidade, revogar a mencionada deliberação, tendo em vista que naquela alienação houve manifesto lapso, uma vez que a parcela de terreno em causa já havia sido alienada.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - 1ª. FASE: - Considerando que se torna muito urgente dar início à obra em referência no mais curto prazo de tempo dado que esta virá a ser comparticipada ainda este ano pelo FETT com a importância de 20 000 contos; considerando que aquela urgência não se compadece com as demoras que o concurso público encerra; considerando, finalmente, que, face à crise que grassa com tamanha intensidade na construção civil, é dever desta Câmara Municipal defender os interesses das empresas da região, e após demorada troca de impressões, foi deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, : PRIMEIRO - Abrir concurso limitado para a execução da obra em epígrafe, pelo prazo de três semanas; SEGUNDO - Consultar sómente as empresas do concelho de Aveiro bem como outras dos concelhos limítrofes.

MERCADO ABASTECEDOR: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício nº. 2007, de 8 do corrente mês, da Comissão de Coordenação da Região Centro, remetendo por fotocópia o ofício que acompanhou o projecto do Mercado Abastecedor de Aveiro, dirigido ao Sr. Presidente da Comissão para a Integração Europeia, no qual aquela Comissão de Coordenação patrocina a respectiva pretensão.

CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS: - No seguimento da deliberação tomada em 30 de Julho, último, e ouvido o parecer da comissão nomeada para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa identificada com o número sete, a execução do projecto de construção das Piscinas Municipais, pela quantia total de oito milhões cento e trinta e sete mil e seiscentos escudos e demais condições constantes da respectiva proposta por se en-

tender ser esta a mais vantajosa e exequível.

Procedeu-se, de seguida, à abertura do envelope que continha a identificação do concorrente em causa, tendo-se verificado ser do Gabinete de Projectos - Arquitectura e Planeamento, de Lisboa, de que são responsáveis os Arquitectos A. Serra e Moura, Fernando Bexiga, Maria Helder Furtado e Helena Machado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: Foi presente um requerimento de Isabel Maria da Luz Rodrigues, a solicitar que lhe seja concedida uma isenção de pagamento de rendas, por um período de 6 meses, dada a situação precária em que se encontra.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

IDEM - RESERVAS - QUINTA DO GRINÉ: - Face aos ofícios apresentados, que aqui se dão como transcritos, e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir duas habitações da Quinta do Griné, sendo uma para cada um dos Comandos da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, em Aveiro.

TRANSPORTES ESCOLARES: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Autárquica, que remete o Decreto-Lei aprovado em Conselho de Ministros, que regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controlo do funcionamento dos transportes escolares, segundo o qual, para o exercício desta nova atribuição dos Municípios será aberta uma linha de crédito junto da Caixa Geral de Depósitos que colocará à disposição, para o efeito, um empréstimo no montante determinado pelo IASE, cabendo a esta Câmara Municipal a quantia de dois mil duzentos e setenta e seis contos, que estará ao dispor a partir do início do próximo mês de Outubro e em que todos os encargos serão suportados pelo Governo.

Foi deliberado, por unanimidade, officiar, de imediato, à Caixa Geral de Depósitos a formalizar aquele empréstimo e, também, encarregar o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares de coordenar todas as tarefas a desenvolver inerentes aos transportes escolares.

| N. AUT. | CONTA | NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR | VALOR | DATA PAG. |
|-----------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 3313 | 01 03 04 03 | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL | 24.92540 | |
| 3314 | 01 03 03 05 | CONSUMOS DE SECRETARIA IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA | 1.65040 | |
| 3315 | 01 03 03 05 | CONSUMOS DE SECRETARIA IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA | 82540 | |
| 3316 | 01 03 04 03 | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL | 21.68340 | |
| 3317 | 06 01 03 04 | CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDENCIA DIVERSOS | 4.18840 | |
| 3318 | 03 01 03 04 | CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDENCIA DIVERSOS | 1.19540 | |
| 3319 | 01 03 04 09 | OUTROS GALMÁTICA - SERVIÇOS INFORMÁTICA, LDA | 31.00040 | |
| 3320 | 01 03 05 03 02 | INSTITUIÇÕES C.A.T.-C.ALEGRIA TRAB.SERVIDORES MUN | 129.00340 | |
| 3321 | 01 03 04 02 | LOGAÇÃO DE BENS JOSE MARIA SOARES CARINHA | 40.00040 | |
| 3322 | 06 09 04 11 | OUTRAS TRANGE - TRAB. DE ENGENHARIA | 2.355.44940 | |
| 3323 | 06 09 04 11 | OUTRAS TRANGE - TRAB. DE ENGENHARIA | 3.982.79640 | |
| 3324 | 01 03 05 03 02 | INSTITUIÇÕES CENTRO DE S. BERNARDO | 75.00040 | |
| 3325 | 06 09 04 01 | VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT. SOC.CONSTRUÇÕES AMADEU GAUDÊNCIO ,SARL | 2.857.92140 | |
| 3326 | 01 03 05 03 02 | INSTITUIÇÕES PATRONATO DA N.SRA DE FATIMA | 37.00040 | |
| 3327 | 06 09 02 03 | GRANDE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO ZEMEN-EMPREITEIROS, LDA | 619.87540 | |
| 3328 | 06 09 02 03 | GRANDE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO ZEMEN-EMPREITEIROS, LDA | 956.76440 | |
| 3329 | 06 01 01 03 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DIVERSOS | 98.44040 | |
| 3330 | 06 01 02 01 | DESLGACÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS | 55540 | |
| 3331 | 03 01 01 03 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DIVERSOS | 44.60040 | |
| 3332 | 02 03 06 | OUTROS DIVERSOS | 2.84545 | |
| 3333 | 06 01 01 02 | PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS | 19.40040 | |
| 3334 | 06 01 03 03 | PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES DIVERSOS | 8.50040 | |
| 3335 | 06 01 01 02 | PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS | 124.95040 | |
| 3336 | 09 01 01 02 | PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS | 167.58040 | |
| 3336 | 09 01 02 02 | TRABALHO EXTRAORDINARIO DIVERSOS | 6.72240 | |
| 3336 | 09 01 03 03 | PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES DIVERSOS | 2.20040 | |
| 3337 | 08 01 01 02 | PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS | 231.53040 | |
| 3337 | 08 01 02 02 | TRABALHO EXTRAORDINARIO DIVERSOS | 43.34840 | |
| 3337 | 08 01 03 03 | PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES DIVERSOS | 4.10040 | |

TOTAL - 11.050.191,00

REUNIAO DE

14.8.84

[Handwritten signature]

PROT O C O L O

[Handwritten signatures: "Luis Gomes" and another illegible signature]

A Câmara Municipal de Aveiro e a Delegação da D.G.D. de Aveiro estabeleceram para efeito de utilização do pavilhão rectangular da Feira de Março, o seguinte protocolo:

- 1º - O pavilhão rectangular será cedido à D.G.D. no período de 1 de Setembro a 20 de Fevereiro, para actividades desportivas.
- 2º - Em caso algum o pavilhão poderá ser utilizado para fins diferentes do determinado no artigo anterior durante o referido período, pela Direcção-Geral de Desportos.
- 3º - À Câmara Municipal de Aveiro será reservado o direito de utilização para outros fins, mas terá no entanto de comunicar à D.G.D. com uma antecedência de 10 dias, para ser alterada a programação.
- 4º - A D.G.D. terá a responsabilidade de reparar todos os danos causados pela prática desportiva.
- 5º - A Câmara Municipal de Aveiro terá a responsabilidade de garantir a manutenção das instalações durante todo o período de actividades.
- 6º - Compete à D.G.D. programar a utilização do recinto, tendo em atenção as actividades que possam vir a ser desenvolvidas de modo a não danificar as instalações.
- 7º - Este protocolo terá a validade do período mencionado e poderá ser revisto anualmente.
- 8º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as duas partes intervenientes, cabendo a decisão sempre à Câmara Municipal de Aveiro.

AVEIRO, 3 de Agosto de 1984